

PARECER FINAL CONJUNTO DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

COMISSÃO DE ANÁLISE JURÍDICA (CAJ)

COMISSÃO DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS (COMAS)

O Ilustre Vereador do Município de Bertiooga, Sr. **Gilmar Barbosa dos Santos**, apresenta para discussão e votação o **Projeto de Lei Ordinária nº 08/2026** que “Institui a ‘Semana Municipal Jorge Vicente de Incentivo à Horta Comunitária’ no Município de Bertiooga e dá outras providências”, o qual não contém anexos.

Em ato contínuo segue a mensagem explicativa dando conta das razões e do fundamento da proposta de Lei Ordinária.

A proposta é formada por sete artigos, onde o último é próprio da técnica legislativa, versando sobre a vigência da lei, enquanto os demais dispositivos tratam da instituição da Semana Municipal Jorge Vicente de Incentivo à Horta Comunitária.

O presente Projeto de Lei tem por objeto instituir, no âmbito do Município de Bertiooga, a Semana Municipal Jorge Vicente de Incentivo à Horta Comunitária, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de outubro, com a finalidade de incentivar a criação e manutenção de hortas comunitárias em bairros, escolas, creches e espaços públicos, promover a educação ambiental e alimentar, estimular a produção e o consumo de alimentos saudáveis, fortalecer a participação comunitária e o desenvolvimento sustentável, bem como apoiar iniciativas de agricultura urbana e familiar, tudo em consonância com a justificativa apresentada.

A matéria insere-se na competência legislativa do Município para tratar de assuntos de interesse local, nos termos do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal. Assim, não se verifica vício de iniciativa nem extrapolação da competência municipal.

Além disso, o projeto observa as normas regimentais e demais regras aplicáveis no âmbito desta Casa de Leis para proposições dessa natureza.

Fica autorizado eventual ajuste ortográfico para melhor adequação da redação do projeto de lei.

Assim, do ponto de vista técnico, jurídico e legal, a proposta pode tramitar, cabendo ao duto plenário avaliar de sua conveniência e oportunidade.

Eis o parecer, em 13 de abril de 2026.

Ver. Antonio Silva Neto
Presidente da CAJ

Ver. Magno Roberto Silva Souza
Membro da CAJ
Vice-Presidente da COMAS

Ver. Nivaldo de Jesus
Vice-Presidente da CAJ
Presidente da COMAS

Ver. Taciano Goulart Cerqueira Leite
Membro da COMAS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://bertioga.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003400330034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ELOIZA MARIA PEREIRA AMANCIO** em **13/04/2026 11:28**

Checksum: **B08003F4141EF0129A843FFC5C341F4D1138B328A2F7B0E21F470C64FB0E6F57**

Assinado eletronicamente por **NIVALDO DE JESUS** em **15/04/2026 14:11**

Checksum: **102556D33F7B3FAE65A54FBFE46571E0BFA3BF42EFA44F8AE3674C7C4DE5B4C3**

Assinado eletronicamente por **MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA 2** em **29/04/2026 10:49**

Checksum: **7DC7FB3A2F026F02889234DB427D6B3878BB9FAB7B7DBB3B6512F521181BFFFA**

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SILVA NETO** em **30/04/2026 15:30**

Checksum: **2EB8D5DCD4E553A2880FF0462B7CE4561FA8E99416191123F7D7ECD90CFC4C50**

Assinado eletronicamente por **TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE** em **17/06/2026 14:21**

Checksum: **198962ABF6BAD7124EA17DD5BE5FBCAA12E93A2DEC29E5C18C05277C8BD203E1**

